



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1362 de 19 de Junho de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.074, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.173.500,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.173.500,00 (hum milhão cento e setenta e três mil e quinhentos reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Construção do CEU das Artes - Contrato nº 813931/2014/MINC

13.392.0016.1.334-449051 1200 - Obras e
Instalações.....194.000,00

13.392.0016.1.334-449051 1124 - Obras e Instalações.....977.270,28

13.392.0016.1.334-449051 1224 - Obras e Instalações.....2.229,72

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.173.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 977.270,28 (novecentos e setenta e sete mil duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1124 - Outros Convênios	1124	977.270,28
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 977.270,28

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata art. 1º, também decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2019, no valor de **R\$ 196.229,72 (cento e noventa e seis mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor
1200 - Recursos Ordinários - Exercício Anterior	1200	R\$ 194.000,00
1224 - Outros Convênios - Exercício Anterior	1224	R\$ 2.229,72
Total do Superavit Financeiro		R\$ 196.229,72

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.173.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de maio de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.093, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 51.296.644,86”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.345, de 19 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 51.296.644,86 (cinquenta e um milhões duzentos e noventa e seis mil seiscientos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - Convênio RENOVA

17.512.0027.1.456-339039 1124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.000.000,00

17.512.0027.1.456-449051 1124 - Obras e
Instalações.....48.296.644,86

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
51.296.644,86

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 51.296.644,86 (cinquenta e um milhões duzentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1124 - Outros Convênios	1124	51.296.644,86
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 51.296.644,86

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
51.296.644,86

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de maio de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.073, DE 04 DE MAIO DE 2020.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.387.793,06 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.387.793,06 (cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.475.000,00

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339030 1100 - Material de Consumo.....300.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1100 - Material de Consumo.....60.000,00

15.451.0002.2.166-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....102.835,00

15.451.0002.2.166-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.006.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339048 1102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....30.000,00

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....150.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....173.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações Patronais.....80.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....80.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Repasso de Subvenções a Entidades - FMAS e FNAS

08.244.0000.0.078-335043 1100 - Subvenções
Sociais.....257.500,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas
Físicas.....65.000,00

Manutenção das Atividades da Padaria Escola

08.244.0019.2.175-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....225.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....52.800,00

12.365.0018.2.645-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....74.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxílio
Alimentação.....70,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de
Consumo.....6.000,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.300,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.600,00

Modernização e Ampliação Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-339030 1108 - Material de Consumo.....68.000,00

06.183.0017.1.134-339030 1100 - Material de Consumo.....56.800,00

06.183.0017.1.134-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....102.000,00

06.183.0017.1.134-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....435.200,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....80.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

Construção do CEU das Artes - Contrato nº 813931/2014/MINC

13.392.0016.1.334-449051 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....122.988,06

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-339030 1100 - Material de Consumo.....106.700,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 5.387.793,06

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Desenvolvimento de Projetos para Captação de Recursos

04.122.0030.2.520-339030 1100 - Material de
Consumo.....7.000,00

04.122.0030.2.520-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....60.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....40.000,00

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....82.835,00

04.122.0001.2.426-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....10.000,00

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.000,00

Fiscalização e Gestão do VAF

04.125.0010.2.511-339035 1100 - Serviços de
Consultoria.....30.000,00

04.125.0010.2.511-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

Programa IPTU Premiado

04.129.0010.2.514-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....100.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de
Consumo.....80.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1102 - Material de
Consumo.....63.000,00

10.301.0024.2.413-339046 1159 - Auxílio
Alimentação.....150.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....130.000,00

Implantação do Projeto de Controle de Qualidade da Água

10.304.0024.2.282-339030 1102 - Material de

Consumo.....15.000,00

10.304.0024.2.282-449052 1102 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....50.000,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....10.000,00

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....10.000,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de
Consumo.....8.500,00

08.122.0001.2.320-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....20.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Repasse de Subvenções a Entidades - FMAS e FNAS

08.244.0000.0.078-335043 1100 - Subvenções
Sociais.....145.000,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....60.000,00

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....20.000,00

08.244.0019.2.178-339052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.000,00

Manutenção da Unidade de Apoio a Moradores de Rua

08.244.0019.2.508-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

08.244.0019.2.508-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

0809 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL - FUMPIR

Repasse de Subvenções a Entidades - FMAS e FNAS

08.422.0019.2.132-339030 1100 - Material de
Consumo.....30.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Promoção de Eventos e de Festividades Escolares

12.122.0018.2.647-339030 1100 - Material de
Consumo.....45.000,00

12.122.0018.2.647-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 1147 - Material de
Consumo.....299.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....52.800,00

12.361.0018.2.642-319011 1108 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.006.000,00

12.361.0018.2.642-339046 1119 - Auxilio
Alimentação.....70,00

Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....70.000,00

12.362.0018.2.643-339030 1100 - Material de
Consumo.....16.000,00

Manutenção do Cursinho Pré-ENEM

12.362.0018.2.501-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....83.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

Implantação da Assistência Técnica ao Empreendedor

22.691.0008.2.330-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

22.691.0008.2.330-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

04.124.0001.2.010-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....172.000,00

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....120.000,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....170.000,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....30.000,00

06.122.0017.2.171-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....20.000,00

06.122.0017.2.171-339030 1100 - Material de
Consumo.....7.600,00

06.122.0017.2.171-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....60.000,00

Manutenção do Convênio com Bombeiros Militar

06.182.0017.2.172-339030 1100 - Material de
Consumo.....7.300,00

06.182.0017.2.172-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

06.182.0017.2.172-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.000,00

Revisão e Atualização do Plano Municipal de Monitoramento de Riscos

06.182.0017.1.635-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

Reforma de Imóvel para Instalação da Sede da COMDEC

06.182.0017.1.628-449051 1108 - Obras e
Instalações.....102.000,00

Construção da Transitolândia - Educação de Trânsito

06.183.0017.1.636-449051 1108 - Obras e
Instalações.....68.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMÁS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....80.000,00

Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário

18.542.0003.2.090-339030 1100 - Material de
Consumo.....20.000,00

18.542.0003.2.090-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Implementação e Manutenção das Atividades de Conservação Ambiental

18.541.0006.2.222-339030 1100 - Material de
Consumo.....70.000,00

18.541.0006.2.222-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....150.000,00

18.541.0006.2.222-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....20.000,00

Incentivo aos Serviços Ambientais: Protetor - Recebedor

18.541.0006.2.537-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

Realização de Diagnostico das APPS

18.543.0006.1.637-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....80.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Realização de Convênios e Parcerias de Apoio à Agropecuária

20.608.0011.2.536-335041 1100 -
Contribuições.....15.000,00

20.608.0011.2.536-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

Manutenção das Feiras do Produtor Rural

20.608.0011.2.534-339030 1100 - Material de
Consumo.....15.000,00

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....547.000,00

2002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Atividades de Fomento do Desenvolvimento Rural

20.608.0011.2.261-339030 1100 - Material de Consumo.....30.000,00

20.608.0011.2.261-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

Estruturação da SESMT

04.122.0012.2.526-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção do Museu da Cidade

13.391.0013.2.650-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

Adequação de Imóvel para Implantação do Mountain Bike Museu

13.391.0013.2.181-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.391.0016.0.151-335043 1100 - Subvenções
Sociais.....22.988,06

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

Programa Bolsa Atleta

27.811.0014.2.908-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas
Físicas.....27.700,00

Apoio a Entidades Esportivas

27.812.0014.0.251-335041 1100 -
Contribuições.....50.000,00

27.812.0014.0.251-335043 1100 - Subvenções
Sociais.....80.000,00

2402- FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC

Preservação e Conservação do Acervo Patrimonial, Cultural e Histórico

13.391.0013.2.182-449051 1100 - Obras e
Instalações.....49.000,00

2403- FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FMT

Circuito do Ouro

23.695.0000.0.010-335041 1100 -
Contribuições.....10.000,00

2404- FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte

23.812.0014.2.115-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

23.812.0014.2.115-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
5.387.793,06

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
5.387.793,06

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 04 de maio de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.092, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 4.000.000,00”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.344, de 19 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Construção da Sede da Defesa Civil de Mariana - CIF 357/2019

06.181.0017.1.457-449051 1124 - Obras e
Instalações.....4.000.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
4.000.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1124 - Outros Convênios	1124	4.000.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 4.000.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
4.000.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de maio de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.091, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 6.102.134,80”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.343, de 19 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 6.102.134,80 (seis milhões cento e dois mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Adequação Hospitalar Combate ao Coronavírus - Decisão TRT

10.302.0024.1.453-339030 1100 - Material de
Consumo.....337.638,00

10.302.0024.1.453-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....80.000,00

10.302.0024.1.453-449051 1100 - Obras e Instalações.....3.500.000,00

10.302.0024.1.453-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....2.110.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Confecção de EPI's para Prevenção ao Coronavirus - Decisão TRT

08.301.0019.1.454-339030 1100 - Material de Consumo.....14.931,80

08.301.0019.1.454-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....59.565,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
6.102.134,80**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 6.102.134,80 (seis milhões cento e dois mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1100 - Recursos Ordinários	1100	6.102.134,80
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 6.102.134,80

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
6.102.134,80**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de maio de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.094, DE 20 DE MAIO DE 2020.

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 260.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.284, de 25/06/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2020;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**.

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....260.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
260.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....260.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
260.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
260.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de maio de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.097, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 2.909.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE Mariana para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.909.000,00 (dois milhões novecentos e nove mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0027.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.500.000,00

Construção e Ampliação do Sistema de Água

17.122.0027.5.002-449051 1100 - Obras e Instalações.....180.000,00

Reformas e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água

17.122.0027.6.001-339030 1100 - Material de
Consumo.....79.000,00

Manutenção e Proteção de Unidades e Instalação do SAAE

17.122.0027.6.014-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.150.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
2.909.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Aquisição de Máquinas e Equipamentos

17.512.0027.5.009-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....79.000,00

Manutenção nos Hidrômetros e Ligações de Água

17.512.0027.6.002-339030 1100 - Material de
Consumo.....20.000,00

17.512.0027.6.002-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

17.512.0027.6.002-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....10.000,00

Reformas e Melhorias no Sistema de Coleta de Esgoto

17.122.0027.6.005-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

Hidrometração

17.512.0027.5.004-449051 1100 - Obras e
Instalações.....2.680.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
2.909.000,00**

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
2.909.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de maio de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.111, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2018 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as demais legislações em vigor,

Considerando a necessidade de registro das insubsistências no passivo do SAAE MARIANA - MG, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o saldo do resto a pagar referente à Nota de Empenho nº 000433/19, sendo fornecedor GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS, no valor total de **R\$ 7.220,00 (sete mil duzentos e vinte reais)** por insubsistência do passivo, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade do SAAE/ Mariana realizará os lançamentos contábeis e os correspondentes memoriais justificativos do cancelamento de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 01 de junho de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.096, DE 21 DE MAIO DE 2020.

“Abre Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 20.000.000,00”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.345, de 19 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte Crédito Especial no valor de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - Convênio RENOVA

17.512.0027.1.456-449051 1124 - Obras e Instalações.....20.000.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 20.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - Convênio RENOVA

17.122.0027.5.010-449051 1124 - Obras e Instalações.....20.000.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
20.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de maio de 2020.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão presencial Nº 0035/2020. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Aquisição e entrega de gás e água mineral para as escolas e creches municipais. **Abertura: 02/06/2020 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 18 de junho de 2020. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 - Fica ratificada a dispensa de licitação para aquisição de NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO AMPOLA em atendimento às ações de combate e prevenção do COVID-19 no Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.587.630/0001-10. **Fund. Legal:** Art. 24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações. Decreto Municipal nº 10.030/2020. Mariana, 15/06/2020. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Saúde.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 205/2017 CONTRATADO (A): GARCIA & MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS **OBJETO:** Alteração da cláusula segunda do 2º TA ao contrato originário. **DATA:** 09/07/2019 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020 CONTRATADO (A): OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de sondagem e ensaios de laboratório, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/05/2021 **VALOR:** R\$ 1.052.330,12 **DATA:** 01/06/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339039 1100 ficha 769. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 355/2019 CONTRATADO (A): OMEGA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Onde se Lê: **OBJETO:** Fornecimento de fraldas descartáveis para atendimento aos Centros Municipais de Educação (CMEIs), deste Município. **Leia-se: OBJETO:** Prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização e iluminação para atender a demanda dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

CONTRATO Nº 162/2020 CONTRATADO (A): CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA **OBJETO:** Fornecimento de SPARK Z 2.0, dispositivo de coleta de dados da SPARK e cartucho de lançamento de dardos energizados, para auxiliar nas atividades da Guarda Municipal. **VALOR:** R\$ 426.900,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **DATA:** 28/05/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.181.0017.1.273-339030 1100 Ficha 461; 1201.06.181.0017.1.273-449052 1100 ficha 463. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 165/2020 CONTRATADO (A): RADIO ACAIACA LTDA - EPP **OBJETO:** Prestação de serviços de veiculação (publicação/ transmissão) de peças/ informes publicitários de interesse da administração municipal em mídias locais. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 319.200,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 28/05/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034.339039 1100 Ficha 525. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal